

PORTARIA Nº 108 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
APRECIAR O VETO À PROPOSIÇÃO DE LEI
Nº 472/2023 (PROJETO DE LEI Nº 735/2023).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do art. 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir parecer sobre o veto à proposição de nº 472/2023 (projeto de lei nº 735/2023).

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

- I – Presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz;
- II – Relator: José Roberto dos Santos;
- III – Membro: Carlos Alberto Silva;
- IV – Presidente-suplente: Paulo Roberto dos Santos;
- V – Relator-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães;
- VI – Membro-suplente: Roberto Margari de Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 30 de novembro de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG